



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA N.º 047/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**Comissão de Avaliação de Servidores da  
Câmara Municipal de Angélica/MS.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os Vereadores **ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA e EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA**, e um convidado da OAB o Dr. **RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO**, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção ao artigo 19 da Lei Complementar 001/2019.

**Art. 2º - Ficam nomeados** os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

#### **PRESIDENTE:**

- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

#### **RELATOR:**

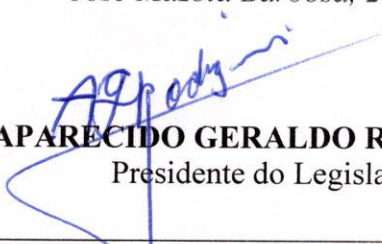
- EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA

#### **MEMBRO CONVIDADO:**

- RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando a portaria nº 011/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário  
Jose Mazola Barbosa, 23 de agosto de 2022.*

  
**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**  
Presidente do Legislativo



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2315

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO  
& TECNOLOGIA LTDA.06308429000127  
LTDA:06308429000127 Data: 2022.08.24 14:36:53 -0400

## Recursos Humanos

### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 348/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA E RODRIGO DE MATOS LIMA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, doravante denominada PMA, inscrita no CNPJ/MF n.º 3.747.649/0001-69, cito a Rua 13 de maio n.º 676, representada pelo prefeito municipal senhor **EDISON CASSUCI FERREIRA**, portador do RG 913752 SSP/MS e CPF 960.997.631-04.

CONTRATADA: RODRIGO DE MATOS LIMA, pessoa física, inscrita no RG: 001.768.090 SSP/MS, residente na Rua Tucano, 07 – Bairro Mutum - Angélica – MS.

**Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

#### CLAUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com a Lei Municipal nº 258/1990, **RESCINDIR** o Contrato nº. 348/2022, cujo objeto, para exercer temporariamente serviços de Jardineiro para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão é motivada sem justa causa, iniciativa do empregador.

#### CLAUSULA TERCEIRA:

É competente o Foro da Justiça da Comarca de Angélica –MS, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Angélica-MS, em 24 de Agosto de 2022

EDISON CASSUCI FERREIRA

RODRIGO DE MATOS LIMA

Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:

NOME:

NOME:

RG:

RG:

Elisangela Papareli Peres

Wanderlei Salvioni

RG: 430.738 SSP/MS

RG: 340.825 SSP/MS

Assistente Administrativo

Diretor Departamento Recursos Humanos

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

## Câmara Municipal

### PORTARIA N.º 047/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Comissão de Avaliação de Servidores da Câmara Municipal de Angélica/MS.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os Vereadores **ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA** e **EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA**, e um convidado da OAB o Dr. **RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO**, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção ao artigo 19 da Lei Complementar 001/2019.

**Art. 2º - Ficam nomeados** os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

#### PRESIDENTE:

- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

#### RELATOR:

- EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA

#### MEMBRO CONVIDADO:

- RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando a portaria nº 011/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 23 de agosto de 2022.*

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista